



RELATÓRIO DE GESTÃO  
CONTRATO DE GESTÃO IGAM / ABHA  
Nº 003/2019

META DOS INDICADORES

Março 2021

## Relatório de Gestão

É o relatório no qual a entidade equiparada está obrigada a apresentar ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), junto ao Núcleo de Prestação de Contas (NPCON/DIAF) e à Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE/DGAS), como parte do cumprimento do Contrato de Gestão N° 003/2019, firmado em 05 de dezembro de 2019.

Araguari-MG  
Março 2021

## Sumário

<b>Relatório de Gestão</b> .....	<b>2</b>
<b>Apresentação</b> .....	<b>4</b>
<b>ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b> .....	<b>5</b>
COMPOSIÇÃO .....	5
<b>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO DE GESTÃO</b> .....	<b>6</b>
1 - CONTRATO DE GESTÃO .....	6
1.2 - OBJETO.....	6
1.3 - PROGRAMA DE TRABALHO .....	6
<b>2 - RESULTADOS ALCANÇADOS DAS METAS ESTIPULADAS NO CONTRATO DE GESTÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b> .....	<b>6</b>
1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado .....	7
<b>INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO</b> .....	<b>9</b>
2A - Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação.....	9
2B - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.....	10
<b>INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS</b> .....	<b>11</b>
3A - Índice de desembolso anual (%).....	11
3B – Índice de desembolso acumulado.....	12
<b>INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO</b> .....	<b>14</b>
4A - Atendimento ao usuário em cobrança .....	14
<b>INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL</b> .....	<b>15</b>
5A – Reconhecimento Social .....	15
5B – Avaliação da Cobrança pelos Usuários.....	18
<b>2.1 - Avaliação Geral</b> .....	Erro! Marcador não definido.
<b>Conclusão</b> .....	<b>18</b>

## Apresentação

Este documento apresenta as ações da Entidade Equiparada ABHA – Gestão de Águas, uma Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, referente ao Exercício de 2020 conforme o Contrato de Gestão Nº 003/2019, firmado em 05 de dezembro de 2019, contendo o comparativo específico das metas propostas e os resultados alcançados, assim como, a prestação de contas final dos gastos e receitas efetivamente realizados com os recursos repassados por este contrato de gestão.

A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) é uma associação civil sem fins lucrativos, voltada para a gestão de recursos hídricos, fundada em dezembro de 2002. Foi equiparada para exercer as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH PN2), pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, por meio da Deliberação CERH nº 433, de 18 de novembro de 2019. No âmbito Federal, foi aprovada para ser a Entidade Delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), por meio da Resolução Nº 134/2011, com prorrogação pelas Resoluções Nº 149/2013, Resolução Nº 172/2015, Resolução Nº 186/2016. No ano 2018 foi firmado a Resolução Nº 201/2018.

Seu primeiro contrato de Gestão nº 002/2009 com Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), foi assinado no ano de 2010 com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), Prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, firmado 2010 e o Segundo Termo Aditivo firmado em 29 de dezembro de 2011. Em 05 de dezembro de 2012, foi firmado o Contrato de Gestão nº 001/2012, sendo aditivado pelo Primeiro Termo Aditivo no ano de 2013. Em 19 de dezembro de 2017, foi firmado o Contrato de Gestão nº 002/2017, sendo aditivado pelo Primeiro Termo Aditivo em 26 de Dezembro de 2018. Em sequência tivemos o contrato de Gestão nº 003/2019 firmado em 05 de dezembro de 2019, no qual estabelece em seu objeto o alcance de resultados pela Entidade Equiparada, mensurados por meio de indicadores de desempenho, na forma estabelecida no Anexo I do Contrato. Anualmente, a ABHA presta conta desses indicadores ao IGAM, Órgão Gestor de Minas Gerais, e é avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTACG).

Assim, a entidade é responsável pelo suporte administrativo, técnico e financeiro na gestão de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, a partir de procedimentos determinados pelo respectivo Comitê e de ações consignadas pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos.

No dia 08 de junho de 2016, a ABHA recebeu o título de Organização da Sociedade Civil (OSCIP), oferecido pelo Ministério da Justiça do Brasil, o que possibilitou a assinatura do Termo de Parceria 003/2016/ANA com a Agência Nacional de Águas (ANA).

A missão da ABHA é atuar com excelência na operacionalização da política de recursos hídricos e das deliberações emitidas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e, no que couber, pelos Órgãos Gestores, contribuindo para promover o equilíbrio entre o progresso dinâmico da sociedade e a sustentabilidade hídrica.

## **ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

### **COMPOSIÇÃO**

#### **Presidente do Conselho de Administração**

Leocádio Alves Pereira

#### **Presidente do Conselho Fiscal**

Pedro Rodrigues Naves

#### **Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari**

Bruno Gonçalves dos Santos

#### **Diretor Presidente**

Thiago Alves do Nascimento

Endereço eletrônico: [thiago.alves@agenciaabha.com.br](mailto:thiago.alves@agenciaabha.com.br)

#### **Gerente Técnica**

Moema Guimarães Morgado

Endereço eletrônico: [moema.morgado@agenciaabha.com.br](mailto:moema.morgado@agenciaabha.com.br)

#### **Gerente Administrativo:**

Ronaldo Barbosa

Endereço Eletrônico: [ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br](mailto:ronaldo.barbosa@agenciaabha.com.br)

#### **Assessoria Jurídica**

Sândra Lúcia Vieira – OAB/MG 93.045

Endereço Eletrônico: sandra.vieira@agenciaabha.com.br

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO DE GESTÃO**

### **1 - CONTRATO DE GESTÃO**

O Contrato é um acordo de vontades bilateral, de direito civil, celebrado entre a ABHA, enquanto Entidade Equiparada à Agência de Bacia, e o IGAM, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), onde há a estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período, avaliados mediante indicadores de desempenho, com o objetivo de assegurar a essas entidades autonomia técnica, administrativa e financeira.

#### **1.2 - OBJETO**

O Contrato de Gestão em referência tem como objeto a transferência pelo IGAM de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água afim de que a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos – ABHA Gestão de Água) exerça autonomia técnica, autonomia administrativa, autonomia financeira; e, o desempenho como entidade equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos – ABHA Gestão de Água) das competências previstas pelas regras do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199/1999 no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Araguari (UPGRH PN2), mediante a execução do programa de trabalho em anexo.

#### **1.3 - PROGRAMA DE TRABALHO**

Documento em que constam as metas pactuadas entre o IGAM e a ENTIDADE EQUIPARADA, estabelecendo critérios de avaliação de desempenho e os percentuais mínimos de pontuação que deverão ser alcançados para a obtenção de uma nota favorável pela ENTIDADE EQUIPARADA. Estas metas estão descritas no Anexo II do Contrato de Gestão.

## **2 - RESULTADOS ALCANÇADOS DAS METAS ESTIPULADAS NO CONTRATO DE GESTÃO**

### **INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

### 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado

Indicador que objetiva avaliar a disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CBH Araguari e da ABHA, conforme disposto no Programa de Trabalho.

Para os procedimentos de apuração de resultados deste Indicador, oito itens foram estabelecidos como meta a ser trabalhada, cujo detalhamento é demonstrado a seguir:

#### Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

Os registros do Comitê estão dispostos na página eletrônica [www.cbharaguari.org.br](http://www.cbharaguari.org.br) sendo possível remissão à página do Comitê pela página desta Entidade.

Na tabela 1 encontram-se os links disponíveis relacionados ao Comitê.

Decreto de criação	<a href="http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/decreto-de-criacao">http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/decreto-de-criacao</a>
Regimento Interno	<a href="http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/regimento-interno">http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/regimento-interno</a>
Composição do CBH Araguari	<a href="http://www.cbharaguari.org.br/institucional/composicao">http://www.cbharaguari.org.br/institucional/composicao</a>
Deliberações	<a href="http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/deliberacoes">http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/deliberacoes</a>
Moções	<a href="http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/mocoes">http://www.cbharaguari.org.br/atos-legais/mocoes</a>
Atas das Reuniões	<a href="http://www.cbharaguari.org.br/institucional/reunioes">http://www.cbharaguari.org.br/institucional/reunioes</a>
Editais	<a href="http://www.cbharaguari.org.br/gestao-da-bacia/editais">http://www.cbharaguari.org.br/gestao-da-bacia/editais</a>

#### Entidade Equiparada - ABHA

Os registros da ABHA em relação à sua documentação formal estão dispostos no sítio pela página do CBH Araguari (<http://www.cbharaguari.org.br/>), sendo também possível o acesso através do endereço da ABHA.

A Tabela 2 apresenta os links da Entidade Equiparada.

Informações institucionais	<a href="http://www.agenciaabha.com.br/">http://www.agenciaabha.com.br/</a>
Deliberação do CERH de Equiparação	<a href="http://agenciaabha.com.br/uploads/1_institucional/3_atos_oficiais/3_e_quiparacao_delegacao/1-DELIBERACAO-CERH-N-433.pdf">http://agenciaabha.com.br/uploads/1_institucional/3_atos_oficiais/3_e_quiparacao_delegacao/1-DELIBERACAO-CERH-N-433.pdf</a>
Criação e equiparação / Estatuto Social	<a href="https://www.agenciaabha.com.br/institucional/atos-oficiais">https://www.agenciaabha.com.br/institucional/atos-oficiais</a>
Composição da Entidade Equiparada	<a href="https://www.agenciaabha.com.br/institucional/composicao">https://www.agenciaabha.com.br/institucional/composicao</a>

<b>Atos oficiais</b>	<a href="https://www.agenciaabha.com.br/institucional/atos-oficiais">https://www.agenciaabha.com.br/institucional/atos-oficiais</a>
<b>Atas das Reuniões</b>	<a href="https://www.agenciaabha.com.br/institucional/reunioes">https://www.agenciaabha.com.br/institucional/reunioes</a>

O acesso aos oito itens estabelecidos como meta a ser trabalhada podem ser acessados pelos links da tabela 3.

<b>Relação de Usuários em Cobrança</b>	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente
<a href="http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html">http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html</a>	
<b>Cobrança e Arrecadação</b>	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
<a href="http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html">http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html</a>	
<b>Centro de Documentação Técnica</b>	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia
<a href="http://www.cbharaguari.org.br/gestao-da-bacia/estudos-e-publicacoes">http://www.cbharaguari.org.br/gestao-da-bacia/estudos-e-publicacoes</a>	
<b>Investimentos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari</b>	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica
<a href="http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html">http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html</a>	
<b>Legislação de Recursos Hídricos</b> Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis,	Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
<a href="http://www.agenciaabha.com.br/acervos/legislacao">http://www.agenciaabha.com.br/acervos/legislacao</a> <a href="http://www.cbharaguari.org.br/doc/11/legislacao-de-recursos-hidricos">http://www.cbharaguari.org.br/doc/11/legislacao-de-recursos-hidricos</a>	
<b>Contrato de Gestão</b>	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados
<a href="http://www.agenciaabha.com.br/doc/1428/contrato-de-gestao-n%EF%BF%BD-003/2019.html">http://www.agenciaabha.com.br/doc/1428/contrato-de-gestao-n%EF%BF%BD-003/2019.html</a> ,	

## Avaliação Indicador 1 - Disponibilização de Informações

### Pesos e Metas

<b>Indicador 1 - Disponibilização de Informações</b>			<b>Nota Final</b>
<b>CONTÉUDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO</b>			
<b>Avaliação</b>		<b>Peso</b>	
		1	
2020	Meta	8	
	Resultado	8	
Nota Parcial (NP)			

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

### Metodologia para avaliação dos Resultados.

O Resultado foi verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBH Araguari e da Agência ABHA Gestão de Águas.

### Resultado

Analisando os links descritos acima, verificamos que todos os itens solicitados neste indicador estão em conformidade com o que foi solicitado neste Contrato de Gestão e desta forma concluímos que a meta foi atingida.

## INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 2A - Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação

Este indicador tem por finalidade a elaboração do relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, tendo como referência o Plano Plurianual de Aplicação (2020-2023).

### Avaliação do indicador 2ª

#### Metas e pesos

<b>Indicador 2 - Planejamento e Gestão</b>			<b>Nota Final</b>
<b>2A - ACOMPANHAMENTO DO PPA</b>			
<b>Avaliação</b>		<b>Peso</b>	
		5	
2020	Meta	1	

	Resultado	1	
Nota Parcial (NP)			

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum (NP * \text{Peso}) / \sum (\text{Pesos})$

### Metodologia para avaliação dos Resultados

Para avaliação do resultado será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.

### Resultado

No **Apêndice I** é apresentado o Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos em 2020, trazendo todas as ações de Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra, o objetivo e o valor da ação executada, a modalidade de aplicação e financiamento, o código da ação no Plano Plurianual de Aplicação, o prazo médio de execução e a identificação dos principais atrasos e justificativas, assim concluímos cumprida a meta do Contrato de Gestão em questão.

### 2B - Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos, contendo as principais ações e programas.

### Avaliação do Indicador 2B

#### Metas e Pesos

<b>Indicador 2 - Planejamento e Gestão</b>			<b>Nota Final</b>
<b>2B – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>			
<b>Avaliação</b>		<b>Peso</b>	
		5	
<b>2020</b>	Meta	1	
	Resultado	1	
Nota Parcial (NP)			

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$

$F = \sum (NP * \text{Peso}) / \sum (\text{Pesos})$

### Metodologia para avaliação dos Resultados

Para avaliação do resultado será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.

### Resultado

Devido o relatório de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos Hídricos na Bacia estar sendo apresentado no apêndice II, contendo as providências adotadas pela Entidade Equiparada para execuções das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, além das articulações com outros entes do SINGERH e das Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos conforme solicitado no contrato de Gestão 03/2019, consideramos o resultado alcançado.

## INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

### 3A - Índice de desembolso anual (%)

Indicador que reflete a proporção entre o valor de desembolso anual e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo rendimentos financeiros.

### Avaliação do Indicador 3ª

#### Metas e Pesos

Indicador 3 - Aplicação e Acompanhamento pelos Recursos Oriundos da Cobrança Pelo Uso De Recursos Hídricos			Nota Final
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL			
Avaliação		Peso	
		5	
2020	Meta	25%	
	Resultado	23,39%	
Nota Parcial (NP)			

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$NF = \Sigma (NP * \text{Peso}) / \Sigma (\text{Pesos})$$

### Metodologia para avaliação dos Resultados

Para apuração dos resultados seguem os critérios assim definidos:

VD - Valor desembolsado = R\$ 951.295,55

VR – Valor repassado, com os rendimentos de aplicação financeira = R\$ 4.067.759,84

ID = (VD / VR) x 100 = **23,39%**

### Resultado

O contrato de Gestão previa para o ano de 2020 uma meta de 25% de desembolso sobre o valor anual repassado para a entidade equiparada, porém o resultado obtido não alcançou a porcentagem desejada, mas esteve bem próximo do esperado, atingindo 23,39% da meta. O desembolso total foi de R\$ 951.295,55, sendo que R\$ **478.421,90**, referem-se a ações de investimento dentro da rubrica de 92,5% previstos no PPA 2020 - 2023 e R\$ **472.873,65** referem-se ao custeio administrativo da Agência.

Deve-se levar em consideração que o ano de 2020 foi afetado pela pandemia do Covid-19 e as atividades do comitê permaneceram parada por cinco meses, o que prejudicou o desembolso das atividades relacionadas referentes a rubrica dos 92,5% e diminuiu o gasto administrativo da entidade.

### Execução Financeira do Indicador 3A

**Desempenho do desembolso anual da agência em relação a Meta Contratual.**

Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual (%)	Desempenho Anual
2020	25,00%	23,39%	93,56%

Período	Repasso	Rendimento	Desembolso	IDA(%)
2020	3.152.820,76	914.939,08	951.295,55	23,39%

### 3B – Índice de desembolso acumulado

Indicador que reflete a proporção entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato e o valor acumulado repassado pelo IGAM.

### Avaliação do Indicador 3B

### Metas e Pesos

<b>Indicador 3 - Aplicação e Acompanhamento dds Recursos Oriundos da Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos</b>			<b>Nota Final</b>
<b>3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO</b>			
<b>Avaliação</b>		<b>Peso</b>	
		5	
<b>2020</b>	Meta	10%	
	Resultado	24,07%	
Nota Parcial (NP)			

**NP** = 10 \* Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10

**NF** =  $\Sigma$  (NP \* Peso) /  $\Sigma$  (Pesos)

### Metodologia para avaliação dos Resultados

Para apuração dos resultados seguem os critérios assim definidos:

VDa = valor desembolsado acumulado = R\$ 11.990.276,68

VRa = valor repassado acumulado, com os rendimentos de aplicação financeira = R\$ 49.815.868,80

IDA = (VDa / VRa) \* 100 = **24,07%**

### Resultado

Para o índice 3B o contrato de Gestão previa como meta 10% sobre o valor de desembolso acumulado, tendo em vista que o resultado do valor desembolsado sobre o valor acumulado foi de 24,07% conseqüentemente o Índice 3foi atendido.

### Execução Financeira do Indicador 3B

#### Desempenho do desembolso acumulado da agência em relação a meta contratual

Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2020	10,00%	24,07%	240,69%

Período	Repassé	Rendimento	Total de Receita Acumulada	Desembolso	Desembolso Acumulado	IDAC(%)
2020	3.152.820,76	914.939,08	49.815.868,80	951.295,55	11.990.276,68	24,07%

## INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

### 4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA

Indicador que reflete o serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelos usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, através de Central Telefônica de Atendimento (serviço 0800), com a finalidade de sanar dúvidas e prestar orientações sobre dados na base Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos de Minas Gerias (SISCAD).

Para apuração de resultados, considerou-se a prestação do serviço durante os 12 meses do período em análise. Esta Entidade disponibiliza o serviço através do número 0800 039 4269.

### Avaliação do Indicador 4

#### Metas e Pesos

Indicador 4 – Gerenciamento Interno			Nota Final
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA			
Avaliação		Peso	
		1	
2020	Meta	12	
	Resultado	12	
Nota Parcial (NP)			

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$

$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$

#### Metodologia para avaliação dos Resultados

Será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.

#### Resultado

Para apuração de resultados, considerou-se a prestação do serviço durante os 12 meses do período em análise através do serviço 0800 039 4269 disponibilizado por esta Entidade.

Considerou-se a meta atingida visto que o 0800 esteve disponível por 12 meses e todos os usuários que procuraram atendimento foram atendidos e tiveram seus objetivos atingidos.

Para acessar a Planilha é clicar no link: <http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html>

Data	Usuário	contato	Motivo
------	---------	---------	--------

15/01/2020	Adalto	34-99108-8829	Verifica motivo da cobrança. Usuário Insignificante
26/02/2020	João B.A. e Oliveira	hidropura@hidropura.com.br	Emissão de DAE
18/03/2020	Vulca flex Ind. LTDA	34-3233-5200	Emissão de DAE34-98856-6615
16/04/2020	Ranyer	34 – 99977-6952	Emissão de DAE
16/04/2020	Fazenda Agro Tempos	agrotempos@gmail.com	Emissão de DAE
28/04/2020	Cargil Alimentos	34-3224-3141	Emissão de DAE
15/05/2020	Antonio Benedito Broleze	34- 99928-9542	Emissão de DAE
14/05/2020	ENGEIO Consultoria Ambiental	34-3216-1294	Solicitação de cancelamento de cobrança
13/08/2020	Cecília	cecilia@adfert.com.br	Emissão de DAE

## INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

### 5A – Reconhecimento Social

Conforme previsto no Contrato de Gestão, compete aos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica avaliar, anualmente, a Entidade Equiparada gestora dos recursos da bacia. Tal avaliação tem por objetivo realizar a aferição do indicador 5A – Reconhecimento Social, que é feita desde 2015 por meio de questionário online elaborado e disponibilizado pelo IGAM.

O resultado desta avaliação está acessível no link <http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html>

### Avaliação do Indicador 5A

#### Metas e Pesos

Indicador 5 – Reconhecimento Social		<b>Nota Final</b>
<b>5A. RECONHECIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Avaliação</b>	<b>Peso</b>	
	<b>5</b>	
<b>2020</b>	Meta	
	Resultado	8,64
Nota Parcial (NP)		

**NP** = 10 \* Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10

**NF** = (NP \* Peso) / (Pesos)

### Metodologia para avaliação dos Resultados

Como Resultado será considerado a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros do CBH.

### **Resultado**

O formulário de avaliação enviado pelo IGAM e avaliado por 22 membros. A nota média obtida na avaliação foi de 8,64 sendo considerada um resultado positivo para Entidade.

Participantes	Titularidade	Conhece CG	Competência da ABHA	Demandas CBH - ABHA	Acesso Site	2.1.1.1	2.1.1.2	2.1.2	2.1.3	2.1.4	2.2.1	2.2.2	2.2.3	2.3.1	2.3.2	2.4.1	2.4.2	2.4.3	2.5.1	2.5.1.1	2.5.2	2.6.1	2.6.1
1	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9	7	9	9	8	7	5	Sim	8	5	8	7
2	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	10	10	10	10	10	9	10	10	10	10	9	9	10	não	10	9	10	10
3	Suplente	Não	Sim	não	Sim	9	9	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	não		9	9	8
4	Titular	Não	não	não	Sim	8	8	8	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	Sim	8	8	8	8
5	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	8	7	9	7	6	8	8	7	8	7	8	6	6	Sim	7	4	6	6
6	Suplente	Não	Sim	sim	Sim	9	9	10	10	10	10	10	10	8	9	9	9	7	Sim	8	7	8	8
7	Suplente	Sim	Sim	sim	Sim	7	6	5	8	4	5	7	6	4	5	5	6	7	Sim	5	6	6	7
8	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	9	9	10	9	10	9	10	9	9	9	9	9	9	Sim	9	9	8	7
9	Suplente	Sim	Sim	sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10	10	10	10
10	Suplente	Não	Não	sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	não		5	9	1
11	Suplente	Não	Sim	sim	Não			10	5	10	10	10	10	10	10	10	10	0	Sim	10	5	5	5
12	Titular	Não	Sim	não	Sim	9	9	9	10	10	9	10	10	9	10	9	9	9	não		9	9	8
13	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	não		7	8	7
14	Suplente	Sim	Sim	sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10	10	10	10
15	Titular	Não	Não	não	Não			7	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	não		6	8	7
16	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	9	9	8	9	8	9	9	10	9	9	8	8	8	Sim	9	7	8	8
17	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	7	7	7	9	8	8	10	9	9	7	8	9	10	Sim	9	8	8	0
18	Suplente	Sim	Sim	sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10	10	10	10
19	Suplente	Sim	Sim	sim	Sim	9	9	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	9	9	10	10
20	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	8	8	8	9	9	9	9+	9	9	9	8	9	7	Sim	8	7	8	8
21	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	5	9	9	10	10	10	10	10	8	9	8	8	7	Sim	10	8	10	
22	Titular	Sim	Sim	sim	Sim	10	10	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10	9	9	10
					Média	8,7	8,8	8,9	9,0	9,0	9,0	9,3	9,1	8,8	8,9	8,7	8,7	8,0		8,8	7,6	8,4	7,4

Os questionários respondidos poderão ser acessados através dos seguintes links – “Página com links para comprovação de itens do Relatório de Execução 2020: clique aqui”: <http://www.agenciaabha.com.br/doc/1569/2020.html>

### **5B – Avaliação da Cobrança pelos Usuários**

Não se aplica, pois será executado e avaliado apenas no último ano do Contrato de Gestão 03/2019.

### **Conclusão**

Conforme apresentado neste relatório de Gestão, para avaliação da entidade Equiparada, em cinco indicadores discriminados no Contrato de Gestão 03/2019, concluímos que mesmo apesar de todos os problemas inesperados do corrente ano, a ABHA Gestão de Águas apesar de não ter atingido a meta do indicador 3A apresentou um desempenho e cumpriu todas as outras metas estipuladas pelo contrato.

Araguari - MG, 30 de Março de 2021



**THIAGO ALVES DO NASCIMENTO**  
Diretor presidente